



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de **Discos Diagrama para Tacógrafo**, modelo semanal (conjunto com 7 discos), com escala de velocidade de **0 a 180 km/h**, compatíveis com sistemas VDO, para atender às necessidades da Subsecretaria de Segurança Alimentar.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para o registro ininterrupto de velocidade, tempo e distância percorrida pelo caminhão utilizado na Segurança Alimentar. O uso do tacógrafo é uma exigência legal (CTB e resoluções do CONTRAN) para veículos de carga e transporte, servindo como instrumento de controle de segurança viária, além de garantir a integridade do transporte de insumos alimentares.

### 3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL (REQUISITOS MÍNIMOS)

- **Especificações Técnicas:** Disco diagrama circular, tipo **semanal** (conjuntos de 7 dias sobrepostos), escala de **180 km/h**. Deve possuir campos para preenchimento de nome do condutor, local, data, placa do veículo, quilometragem inicial/final e número de série.
- **Compatibilidade:** Totalmente compatível com tacógrafos analógicos da marca **VDO** ou equivalentes que utilizem o padrão de encaixe universal.
- **Qualidade da Impressão:** Escalas de tempo e velocidade com alta nitidez, papel termossensível de alta qualidade que não apresente rebarbas e não cause o travamento do mecanismo do relógio.
- **Embalagem:** As caixas devem conter as informações do fabricante e data de validade. Cada unidade (conjunto) deve estar protegida contra umidade e calor excessivo.

### 4. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

- **Prazo de Entrega:** O material deverá ser entregue em até **7 (sete) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- **Local:** Almoxarifado central – Rua Renato Ópice, 154 – das 7h às 12h.

- **Garantia:** Mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação ou problemas de sensibilidade do papel que impeçam a marcação da agulha do tacógrafo.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Entregar os materiais rigorosamente dentro das especificações técnicas exigidas.
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer lote que apresente defeitos ou incompatibilidade com os aparelhos da frota.
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/compra.

## **6. ESTIMATIVA DE VALORES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- **Estimativa de valor:** R\$420,00
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item R\$60,00
- **Pesquisa de Preços:** Realizada conforme os parâmetros da Lei 14.1233/2021 e consultas ao Painel de Preços do Governo Federal ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

## **7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da entrega e conferência da qualidade do material ficará a cargo da Chefia da Divisão de Segurança Alimentar ou servidor designado, que atestará a Nota Fiscal somente após a verificação da conformidade dos produtos entregues.

Araraquara, 6 de março de 2026



---

**Paula Fernanda de Oliveira**  
Chefe de Divisão de Segurança Alimentar